



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNSLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490 CEP 05503-000 Butantã □ 3727  
1690 /3061 8588



Endereço eletrônico: csesbp@usp.br

---

## EDITAL PARA CONCURSO PARA O LOGO “CSEB NO CRUSP”

### 1. Ementa

O Centro de Saúde Escola Prof. Samuel B. Pessoa, também conhecido como Centro de Saúde Escola Butantã (CSEB), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), é um serviço de atenção primária à saúde, isto é, atua como uma Unidade Básica de Saúde. Uma das áreas de abrangência do serviço é o território do Conjunto Residencial da USP (CRUSP). Para tanto, o CSEB organizou uma equipe de referência, que oferece aos moradores do CRUSP diversas ações, incluindo: promoção e cuidados de saúde para pessoas moradoras do território; uma equipe composta por agentes universitários de saúde, enfermagem e médica; acolhimento de demanda espontânea; consultas agendadas; visitas domiciliares; e articulação com demais setores do CSEB (como saúde mental, vacina, farmácia, entre outros). Além disso, uma vez ao mês, o CSEB realiza ações de promoção à saúde no território do CRUSP. Essas ações foram intituladas de “CSEB no CRUSP”. Por isso, o logo deve expressar a ideia de que a equipe do CSEB realiza ações de promoção à saúde no CRUSP.

### 2. Etapas

- a. Divulgação do concurso para propostas de logo “CSEB no CRUSP”;
- b. Inscrição de participantes com propostas de logo “CSEB no CRUSP”;
- c. Exposição das propostas de logos inscritas;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNSLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490 CEP 05503-000 Butantã ☐ 3727  
1690 /3061 8588



Endereço eletrônico: [csesbp@usp.br](mailto:csesbp@usp.br)

- 
- d. Votação por moradores do CRUSP e trabalhadores do CSEB;
  - e. Avaliação por banca julgadora das 10 propostas de logo “CSEB no CRUSP” finalistas;
  - f. Divulgação dos resultados para o logo “CSEB no CRUSP” e premiação.

### **3. Da divulgação do concurso para propostas de logo “CSEB no CRUSP”**

A divulgação ocorrerá a partir do dia 25 de fevereiro de 2025 e até o dia 28 de março de 2025, final do prazo de inscrição de participantes. A divulgação acontecerá na semana dos calouros na USP, com folhetos nos blocos do CRUSP e atendimentos de saúde, além de email e whatsapp.

### **4. Critérios para a participação no Concurso “CSEB no CRUSP”**

- Podem participar pessoas que sejam moradores do CRUSP e usuárias matriculadas do CSEB, na equipe de referência 5 – CRUSP (equipe Rosa).
- Os participantes podem ser estudantes de graduação ou pós-graduação, de todas as áreas do conhecimento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNESLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490 CEP 05503-000 Butantã □ 3727  
1690 /3061 8588



Endereço eletrônico: [csesbp@usp.br](mailto:csesbp@usp.br)

---

## 5. Formato do Logo

As propostas de arte gráfica para a criação do logo deve considerar trabalhos exclusivamente autorais, que não sugiram coincidência com trabalhos de outros autores ou nenhum tipo de uso indevido de imagem alheia, já que, nessas condições seriam caracterizados como plágio e automaticamente, desclassificados. Também não será permitido, sob o risco de desclassificação, o uso de inteligência artificial para a criação artística.

A técnica é livre, com medidas máximas permitidas de 29 x 21 cm (A4).

O logo deve ser enviado em alta resolução (300 DPI), com fundo transparente em formato PNG e /ou formato vetorizado. Caso sejam necessários outros formatos de arquivos, os organizadores poderão pedir futuramente aos autores.

Na arte a ser apresentada, o autor não deverá incluir assinatura ou seu nome.

## 6. Inscrição no Concurso

As inscrições de participantes com propostas de logo “CSEB no CRUSP” ocorrerão entre os dias 10 de Março de 2025 e 28 de março de 2025, com o limite de 23h59, com o envio da proposta de logo em formato PNG, para o e-mail [crusp\\_cseb@usp.br](mailto:crusp_cseb@usp.br) , com o assunto “inscrição para o concurso CSEB no CRUSP”, no corpo do e-mail deve constar o nome completo da pessoa proponente, seu



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNESLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490 CEP 05503-000 Butantã □ 3727  
1690 /3061 8588



Endereço eletrônico: [csesbp@usp.br](mailto:csesbp@usp.br)

---

número de matrícula no CSEB, na equipe de referência 5 – CRUSP (equipe Rosa), seu e-mail telefone para contato e as seguintes afirmações:

- “Confirmando que esta proposta de logo é de minha autoria.
- “Caso a minha proposta de logo para o CSEB no CRUSP seja selecionada, declaro a cessão de direitos autorais da imagem”.

Os arquivos enviados deverão estar nomeados da seguinte maneira: *nomedoautor*. Exemplo: *samuelpessoa*.

## **7. Homologação das Inscrições**

Homologação das inscrições: Os proponentes que morem no CRUSP e que sejam matriculados do CSEB, vinculados à equipe de referência para o CRUSP terão sua inscrição deferida. Caso esses critérios não sejam observados, a inscrição será indeferida.

## **8. Da exposição das propostas de logo**

As propostas serão expostas entre os dias 07 e 30 de abril de 2025:

- No site do CSEB, durante todo esse período;
- Em exposição na sala de espera do CSEB, entre os dias 07/04 a 11/04/2025; e
- Em atividade do CSEB no CRUSP, no dia 25/04, à tarde, das 14 às 17h00, em anfiteatro a ser definido.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNSLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490 CEP 05503-000 Butantã ☐ 3727  
1690 /3061 8588



Endereço eletrônico: [csesbp@usp.br](mailto:csesbp@usp.br)

---

## 9. Da votação

Quem pode votar:

- Pessoas que sejam moradoras do CRUSP e usuárias matriculadas do CSEB, na equipe de referência 5 – CRUSP (equipe Rosa); e
- Trabalhadoras/es do CSEB.

Cada pessoa pode votar exclusivamente em uma (01) proposta.

As votações ocorrerão a partir das 08h do dia 07 de abril até as 23h59 do dia 30 de abril de 2025, e serão realizadas mediante google forms específico para este fim a ser disponibilizado.

Finalizado o prazo de votações, serão divulgadas as 10 propostas finalistas no dia 05 de maio de 2025.

## 10. Da avaliação por banca julgadora das 10 propostas de logo finalistas

A banca julgadora será composta por três integrantes, das áreas de:

- Artes visuais;
- Saúde; com atuação prática e/ou acadêmica na atenção primária à saúde;
- Comunicação social.

Os critérios para julgamento da proposta de logo serão:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNESLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490 CEP 05503-000 Butantã □ 3727  
1690 /3061 8588



Endereço eletrônico: csesbp@usp.br

- 
- Relaciona-se ao título “CSEB no CRUSP” e expressa bem a ideia de que o CSEB realiza ações de promoção à saúde no CRUSP;
  - Tem boa técnica nas artes visuais;
  - Favorece comunicação simples, direta, e
  - Ser apresentado no formato descrito acima no item 5.

Para cada um desses itens, cada membro da banca atribuirá uma nota entre 0 e 10. As notas serão somadas e, depois, categorizadas por maioria simples.

Assim, a banca julgará as propostas de logo e escolherá a primeira colocada.

## **11. Divulgação dos resultados e premiação**

A divulgação dos resultados finais será realizada em encontro do CSEB no CRUSP, no dia 30 de maio de 2025, no CRUSP, em anfiteatro a definir.

O logo escolhido em primeiro lugar passará a ser exposto nos materiais de comunicação visual das ações “CSEB no CRUSP”, sempre com menção à autoria.

A pessoa autora do logo classificado em primeiro lugar receberá um prêmio em dinheiro no valor de 300 reais (R\$ 300,00).

Os 10 trabalhos finalistas serão divulgados em galeria no site do CSEB, acompanhados de menção à autoria. As autoras e autores finalistas receberão um certificado de participação e seleção. Até o 3º lugar, haverá menção da colocação no mesmo certificado.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNSLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490 CEP 05503-000 Butantã □ 3727  
1690 /3061 8588



Endereço eletrônico: [csesbp@usp.br](mailto:csesbp@usp.br)

---

## 12. Cronograma

### I. Publicação do Edital e Divulgação do Concurso

- 25/02/2025 – Publicação do edital e início da divulgação.
- 25/02/2025 a 28/03/2025 – Divulgação ativa do concurso na semana dos calouros, nos blocos do CRUSP, atendimentos de saúde, e por e-mail e WhatsApp.

### II. Inscrição de Participantes

- 10/03/2025 a 28/03/2025 (até 23h59) – Envio das propostas de logo para o e-mail [crusp\\_cseb@usp.br](mailto:crusp_cseb@usp.br)

### III. Homologação das Inscrições

- Até 05/04/2025 – Verificação dos critérios de participação e deferimento/ indeferimento das inscrições.

### IV. Exposição das Propostas de Logo

- 07/04/2025 a 30/04/2025 – Exposição no site do CSEB.
- 07/04/2025 a 11/04/2025 – Exposição na sala de espera do CSEB.
- 25/04/2025 (14h00 às 17h00) – Exposição em evento do CSEB no CRUSP, em anfiteatro a definir.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNESLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490 CEP 05503-000 Butantã ☐ 3727  
1690 /3061 8588



Endereço eletrônico: [csesbp@usp.br](mailto:csesbp@usp.br)

---

## V. Votação

- 07/04/2025 (à partir das 08h00) a 30/04/2025 (23h59) – Votação online via Google Forms.
- 05/05/2025 – Divulgação das 10 propostas finalistas.

## VI. Avaliação da Banca Julgadora

- 06/05/2025 a 29/05/2025 – Análise das 10 propostas finalistas pela banca julgadora.

## VII. Divulgação dos Resultados e Premiação

- 30/05/2025 – Anúncio do logo vencedor em evento do “CSEB no CRUSP” (no CRUSP, em anfiteatro a definir).
- Após 30/05/2025 – Publicação do logo vencedor nos materiais oficiais do “CSEB no CRUSP” e divulgação das 10 propostas finalistas no site do CSEB.

## 13. Recursos

Não caberá recursos à seleção da proposta vencedora, e demais atos até a homologação do resultado final.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNESLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490 CEP 05503-000 Butantã ☐ 3727  
1690 /3061 8588



Endereço eletrônico: csesbp@usp.br

---

## 14. Disposições Gerais

- Somente serão aceitas propostas elaboradas por pessoas físicas.
- A participação no concurso implica a aceitação de todos os itens deste Edital.
- O cronograma deste Edital (item 12) poderá ser alterado a qualquer tempo em caso de necessidade. A divulgação de qualquer alteração ou atualização de informações será feita no endereço eletrônico <https://fm.usp.br/cseb/portal/>
- Os Agentes Universitários poderão participar do presente concurso apresentando proposta e também como votantes, pois fazem parte do critério de moradores do CRUSP e usuários do CSEB, não havendo qualquer conflito de interesse.
- A banca julgadora não será composta por trabalhadores do CSEB e moradores do CRUSP.
- Situações omissas serão analisadas pela Equipe de referência do CSEB para o CRUSP.

São Paulo (SP), 25 de fevereiro de 2025.